



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DADOS DO(A) SOLICITANTE:

SETOR REQUISITANTE: Presidência da Câmara Municipal

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Luiz de Moura

E-MAIL DO DEPARTAMENTO: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

LOCAL DA ENTREGA: Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 meses

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA ANATEL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), NA MODALIDADE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), COM TRÁFEGO ILIMITADO PARA CHAMADAS LOCAIS E NACIONAIS (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL), POR MEIO DE SOLUÇÃO DE PABX VIRTUAL BASEADA EM NUVEM, COM PROTOCOLO SIP E TECNOLOGIA VOIP. A SOLUÇÃO DEVE INCLUIR, ATRIBUIÇÃO DE NOVO NÚMERO DDR (SEM NECESSIDADE DE PORTABILIDADE), LINK SIP COM 02 (DOIS) CANAIS DE VOZ SIMULTÂNEOS, 02 (DOIS) RAMAIS INTERNOS, EQUIPAMENTOS E TELEFONES IP WI-FI EM REGIME DE COMODATO, BEM COMO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DA SOLUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é necessária para suprir a demanda da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso por serviços de telefonia fixa modernos, eficientes e compatíveis com as tecnologias atualmente disponíveis na região. A telefonia fixa tradicional por cabeamento encontra-se em desuso na localidade, sendo substituída por soluções digitais baseadas em tecnologia VoIP (Voz sobre IP), que oferecem maior estabilidade, qualidade nas chamadas, redução de custos e flexibilidade na gestão dos ramais.

A adoção de solução em nuvem na modalidade Software como Serviço (SaaS), com PABX Virtual, permitirá à Câmara melhor controle, organização e agilidade na comunicação entre os setores administrativo, jurídico e contábil, com integração de ramais internos, tráfego ilimitado de chamadas locais e nacionais, além de suporte técnico contínuo e manutenção dos equipamentos.

A contratação também contempla o fornecimento, em comodato, de equipamentos e telefones IP, evitando investimentos iniciais em ativos e assegurando suporte técnico e operacional completo por parte da contratada. Dessa forma, justifica-se plenamente a contratação como medida essencial para assegurar a continuidade e a modernização das comunicações no âmbito da Câmara Municipal.

ESPECIFICAÇÃO DO(S) PRODUTO(S) E/OU SERVIÇO(S):

| Item | Qtde. | Unid. | Objeto |
|------|-------|-------|--------|
|------|-------|-------|--------|



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

| | | | |
|---|----|---|---|
| 01 | 12 | Serviço | <p>Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela ANATEL, para fornecimento de solução completa de telefonia IP na modalidade SaaS, incluindo a prestação de serviço de telefonia fixa comutada (STFC), com tráfego ilimitado para chamadas locais e nacionais (fixo-fixo e fixo-móvel). A solução deverá contemplar PABX Virtual baseado em nuvem, com suporte à tecnologia VoIP e protocolo SIP, utilizando link SIP com 02 (dois) canais de voz simultâneos e fornecimento de novo número telefônico com DDD local, vinculado ao link contratado. Deverão ser disponibilizados 02 (dois) ramais internos, bem como equipamentos e telefones IP com conectividade Wi-Fi, fornecidos em regime de comodato, conforme demanda de uso.</p> <p>A contratação inclui, ainda, os serviços de implantação, configuração, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, bem como o gerenciamento e monitoramento contínuo da solução, garantindo o pleno atendimento às especificações técnicas e às condições estabelecidas no Termo de Referência.</p> |
| DADOS COMPLEMENTARES: | | | |
| LOCAL ONDE SERÁ UTILIZADO O MATERIAL/SERVIÇOS: Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso | | | |
| FINALIDADE DO MATERIAL/SERVIÇOS: Prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | | | |
| PREVISÃO DE ENTREGA: Conforme solicitado | | | |
| FORMA DE ENTREGA: (<input checked="" type="checkbox"/>) IMEDIATA/ÚNICA () PARCELADA | | | |
| RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: João Gabriel Crispim Camargo | | | |
| GÊNERO: () COMPRAS <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS () OBRAS | | SERVIÇO/MATERIAL: () CONSUMO () PERMANENTE () NÃO CONTINUADO <input checked="" type="checkbox"/> CONTINUADO <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA () CONTINUADO <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA | |
| ORIGEM DO RECURSO: <input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS PRÓPRIOS – LIVRES () RECURSOS ORIUNDOS ESTADUAL () RECURSOS ORIUNDOS FEDERAL | | CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (Se aplicável): | |
| DADOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM DISTRIBUIÇÃO DE VALORES: 12 - LEGISLATIVO MUNICIPAL 12.001. CÂMARA MUNICIPAL 01.31.0016 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.40.14.00 – TELEFONIA FIXA E MÓVEL – PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS | | | |
| REGRAS LICITATÓRIAS: | | | |
| MODALIDADE: () PREGÃO ELETRÔNICO <input checked="" type="checkbox"/> DISPENSA ELETRÔNICA () OUTRA. Indicar: COMPRA DIRETA | | | |



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

TIPO DE DISPUTA:

MENOR PREÇO: () POR ITEM () POR LOTE GLOBAL
() MAIOR DESCONTO: () POR ITEM () POR LOTE () GLOBAL

REGISTRO DE PREÇOS:

() SIM NÃO

NECESSIDADE DE AMOSTRA:

() SIM NÃO

JOÃO GABRIEL CRISPIM CAMARGO
AGENTE ADMINISTRATIVO

Santo Antônio do Paraíso, em 15 de julho de 2025

LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE DA CÂMARA
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA